



Jornal Oficial

**Município de Rio das Ostras
Poderes Executivo e Legislativo**

Ed n.º 1852 - Segunda-Feira - 18 de Agosto de 2025



BANCO DE EMPREGOS

Município oferta mais de 500 vagas nesta segunda, 18

Quem está à procura de uma oportunidade no mercado de trabalho pode checar as 529 vagas disponíveis no Banco de Empregos de Rio das Ostras nesta segunda-feira, 18 de agosto. Entre os destaques estão: motorista de ônibus urbano (27 vagas), operador de caixa (15), motorista com carteira "E" (10), técnico de manutenção pleno (10), vendedor externo (15) e agente comercial (25).

Os interessados podem consultar todas as oportunidades pelo link <https://www.riodasostras.rj.gov.br/bancodeempregos/>. As vagas são atualizadas com frequência e contemplam

diferentes perfis, desde jovens em busca do primeiro emprego até profissionais com experiência em áreas operacionais.

As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas presencialmente no Centro de Cidadania, localizado na Rua das Casuarinas, nº 595, no Âncora. O atendimento ocorre de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

Para se candidatar, é necessário apresentar documento de identidade com foto, CPF, carteira de trabalho (física ou digital), comprovante de residência atualizado, currículo impresso e, caso possua, certificados de qualificação profissional.

Confira as Unidades Vacinadoras em:
riodasostras.rj.gov.br/vacinacao

Saiba mais em
gov.br/vacinacao

VACINAÇÃO CONTRA HPV

**VACINAR
É NOSSA
FORÇA**



**VAMOS
PROTEGER
A SAÚDE
DAS NOSSAS
CRIANÇAS E
ADOLESCENTES**

Procure
uma Unidade
Básica de Saúde
e atualize sua
Caderneta.

A vacina
está disponível
gratuitamente,
pelo SUS,
para crianças
e adolescentes
de 9 a 14 anos.

Até dezembro
de 2025, as vacinas
também estarão
disponíveis para
adolescentes
de 15 a 19 anos.

Baixe Meu SUS
Digital e acesse
a Caderneta.



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

PODER EXECUTIVO

PREFEITO: CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

VICE-PREFEITO: FABIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE

CHEFE DE GABINETE:

FABIANA DOS SANTOS DE SOUZA

PROCURADOR GERAL:

RENATO FERREIRA DE VASCONCELLOS

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

NELITO SENRA ESTERQUE

SECRETÁRIA DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO:

INGRID ANTUNES AMARAL

SECRETÁRIO DE FAZENDA:

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES

SECRETÁRIO DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS:

WAYNER FAJARDO GASPARELLO

SECRETÁRIO DE SAÚDE:

FABIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA:

CARLOS MENEGASI DE SIQUEIRA

SECRETÁRIA DE GESTÃO PÚBLICA:

MÁRCIA DE SOUZA ALMEIDA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER:

MARCELE RAQUEL DE MATTOS MARTINS

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO:

RODRIGO HENRIQUE PELETEIRO

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA:

RICARDO MATOS TORRES

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

CARLOS OCTÁVIO FRANCISCO CORREIA JÚNIOR

SECRETÁRIO DE TRANSPORTE PÚBLICO, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA:

ALEXANDRE PITOMBO MARCELO

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:

ANDRÉ LUIZ DO AMARAL CABRAL

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA:

ROSEMARIE DA SILVA E SOUZA TEIXEIRA

PRESIDENTE DO OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA:

LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS

PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO:

MAYCON PRATA PEREIRA DA SILVA

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO

PRESIDENTE

RODRIGO JORGE BARROS

VICE-PRESIDENTE

ORLANDO FERREIRA NETO

1º SECRETÁRIO

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

2º SECRETÁRIO

VEREADORES:

ALBERTO MOREIRA JORGE

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA

CLAUDIO MIRANDA DE PAULA

EDSON CARLOS GOMES DE OLIVEIRA

LEANDRO RIBEIRO DE ALMEIDA

LEONARDO DE PAULA TAVARES

RAPHAEL NOGUEIRA ULRICK MENDES

RONALD MEDEIROS BATISTA

SIDNEI MATTOS FILHO

TIAGO CRISOSTOMO BARBOSA

UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
AVENIDA DOS BANDEIRANTES, 2.000 - VERDES MARES
TELEFONE: 2760-1060



ESTE JORNAL É PRODUZIDO PELA EQUIPE DA ASCOMTI -
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ATOS DO EXECUTIVO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4406, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em favor do Fundo Municipal de Assistência Social de Rio das Ostras, na importância de R\$ 236.000,00.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 3023/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Fundo Municipal de Assistência Social de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do Anexo Único deste Decreto na importância de R\$ 236.000,00 (duzentos e trinta e seis mil reais).

Art. 2º Os recursos para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamentam-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com Anexo Único do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 18 de agosto de 2025.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO

(referente aos arts. 1º e 2º do Decreto nº 4406, de 18 de agosto de 2025)

07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
07.01 - 08.241.0124.2.880 FMAS - Parcerias com o Terceiro Setor	1562	3.3.50.43.00 - 1.704.0150	71.000,00	
07.01 - 08.243.0123.2.579 FMAS - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Crianças e	1593	3.3.90.30.00 - 1.704.0150	165.000,00	
07.01 - 08.244.0102.2.853 FMAS - Transferências de Renda Municipal	1626	3.3.90.48.00 - 1.704.0150		5.000,00
07.01 - 08.244.0124.2.585 FMAS - Proteção e Atendimento Especializado na Alta Complexidade	1707	3.3.90.30.00 - 1.704.0150		231.000,00
TOTAL			236.000,00	236.000,00

PORTARIA GAB Nº 0916, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

Autoriza Cessão de Servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante ao Processo Administrativo nº 22263/2025, Considerando que a Cessão de servidores públicos é um ato administrativo que permite o afastamento temporário de servidores efetivos e estáveis para desempenharem suas funções em outros Órgãos ou Municípios, sendo regulamentada neste Município pela Lei Complementar nº 0066/2019 e pelo Decreto Municipal nº 3872/2023; Considerando que a presente cessão tem por finalidade o exercício em cargo em comissão, de acordo com o inciso III, artigo 113, da Lei Complementar nº 0066/2019; Considerando o Termo de Convênio nº 034/2025,

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, a contar da data de publicação até 31/12/2028, o servidor THIAGO SOUZA DA SILVA, Monitor Escolar, matrícula nº 16341-4, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Quissamã.

Art. 2º O ônus da cessão ficará sob a responsabilidade do órgão CESSIONÁRIO, por adimplemento direto da remuneração e demais obrigações legais, mediante repasses previdenciários mensais obrigatórios (parte servidor e patronal) ao OSTRASPREV – Rio das Ostras Previdência.

Art. 3º O computo das férias do servidor cedido iniciará na mesma data da Cessão e o mesmo terá direito ao gozo após 12 (doze) meses de efetivo exercício no órgão CESSIONÁRIO.

Art. 4º O servidor deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração Pública – Setor de Cessão e Permuta para a retirada do Ofício de encaminhamento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de agosto de 2025.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA GAB Nº 0917, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

Autoriza Cessão de Servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas

atribuições e consoante o disposto no Processo Administrativo nº 31760/2025, Considerando que a Cessão de servidores públicos é um ato administrativo que permite o afastamento temporário de servidores efetivos e estáveis para desempenharem suas funções em outros Órgãos ou Municípios, sendo regulamentada neste Município pela Lei Complementar nº 0066/2019 e pelo Decreto Municipal nº 3872/2023; Considerando que a presente cessão tem por finalidade o cumprimento do Termo de Convênio, de acordo com o inciso I, artigo 113, da Lei Complementar nº 0066/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Receber, a contar de 08/08/2025 até 31/12/2028, a servidora ROSÂNGELA CLÁUDIA SARTORI, Professor II, matrícula nº 7096432742, oriunda da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu-RJ, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Rio das Ostras.

Art. 2º O ônus da cessão ficará sob a responsabilidade do órgão CESSIONÁRIO, por ressarcimento da remuneração e demais obrigações legais, mediante reembolso, ao órgão CEDENTE.

Art. 3º O computo das férias da servidora cedida iniciará na mesma data da Cessão e a mesma terá direito ao gozo após 12 (doze) meses de efetivo exercício no órgão CESSIONÁRIO.

Art. 4º A servidora deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração Pública – Setor de Cessão e Permuta para a retirada do Memorando de encaminhamento, munido de original e cópia dos documentos relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de agosto de 2025.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO

(referente ao art. 4º da Portaria GAB nº 0917, de 18 de agosto de 2025)

DOCUMENTOS PESSOAIS

Foto 3x4 atual
PIS/PASEP/NIS
CTPS (Frente e Verso da Qualificação Civil)
Carteira de Identidade
Carteira Nacional de Habilitação
Título de Eleitor
Certidão de Quitação Eleitoral
(<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor>)
Certidão de Nascimento ou Casamento
Certificado de Reservista (Homem)
Comprovante de Residência Atualizado
Comprovante de Escolaridade
Comprovante de Curso Específico na Área
Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)
Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (Para cargos que exigem Conselho)
Certidão Negativa de Feitos Criminais (da Comarca do Município de Rio das Ostras, da Comarca do Município onde reside
(link: <http://www4.trj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/solicitar>)
e da Justiça Federal – (link: <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>)
Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>)
Declaração de Imposto de Renda
Dados Bancários Itaú
Certidão de Dependentes
CPF de Dependentes

DOCUMENTOS FUNCIONAIS

Cópia do Estatuto do Servidor
Declaração (original) informando ser Servidor Efetivo, com a data de admissão e carga horária de trabalho, assinatura, cargo, matrícula e carimbo do emissor
Cópia da Publicação da Portaria da Cessão órgão de origem
Certidão de Vencimentos com as devidas discriminações das parcelas remuneratórias, juntamente com as respectivas Leis, inserindo tão somente as verbas, que o servidor cedido faz jus, bem como o CNPJ, o percentual das partes servidor e patronal, o Banco com o respectivo nº(s) de Agência e Conta Corrente para efetuações de repasses.

PORTARIA GAB Nº 0918, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

Autoriza Cessão de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante ao Processo Administrativo nº 31526/2025, Considerando que a Cessão de servidores públicos é um ato administrativo que permite o afastamento temporário de servidores efetivos e estáveis para desempenharem suas funções em outros Órgãos ou Municípios, sendo regulamentada neste Município pela Lei Complementar nº 0066/2019 e pelo Decreto Municipal nº 3872/2023. Considerando que a presente cessão tem por finalidade o cumprimento do Termo de Convênio nº 004/2025, de acordo com o inciso I, artigo 113, da Lei Complementar nº 0066/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Receber, a contar da data da publicação até 31/12/2028, a servidora VERÔNICA VALÉRIO CABRAL, Auxiliar de Serviços Escolares, Matrícula nº 28473, oriunda da Prefeitura Municipal de Macaé-RJ, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura de Rio das Ostras.

Art. 2º O ônus da cessão ficará sob a responsabilidade do órgão CESSIONÁRIO, por Ressarcimento da remuneração e demais obrigações legais, mediante reembolso, ao órgão CEDENTE.

Art. 3º O computo das férias da servidora cedida iniciará na mesma data da Cessão e a mesma terá direito ao gozo após 12 (doze) meses de efetivo exercício no órgão CESSIONÁRIO.

Art. 4º A servidora deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração Pública – Setor de Cessão e Permuta para a retirada do Memorando de encaminhamento, munido de original e cópia dos documentos relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de agosto de 2025.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO

(referente ao art. 4º da Portaria GAB nº 0918, de 18 de agosto de 2025)

DOCUMENTOS PESSOAIS

01. Foto 3x4 atual
02. PIS/PASEP/NIS
03. CTPS (Frente e Verso da Qualificação Civil)
04. Carteira de Identidade
05. Carteira Nacional de Habilitação
06. Título de Eleito
07. Certidão de Quitação Eleitoral – (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral/#/certidoes-eleitor>)
08. Certidão de Nascimento ou Casamento
09. Certificado de Reservista (Homem)
10. Comprovante de Residência Atualizado
11. Comprovante de Escolaridade
12. Comprovante de Curso Específico na Área
13. Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)
14. Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (Para cargos que exigem Conselho)
15. Certidão Negativa de Feitos Criminais (da Comarca do Município de Rio das Ostras, da Comarca do Município onde reside – (link: <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidão/judicial/solicitar>) e da Justiça Federal – (link: <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>))
16. Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>)
17. Declaração de Imposto de Renda
18. Dados Bancários Itaú
19. Certidão de Dependentes
20. CPF de Dependentes

DOCUMENTOS FUNCIONAIS

01. Cópia do Estatuto do Servidor
02. Declaração (original) informando ser Servidor Efetivo, com a data de admissão e carga horária de trabalho, assinatura, cargo, matrícula e carimbo do emissor
03. Cópia da Publicação da Portaria da Cessão órgão de origem
04. Certidão de Vencimentos com as devidas discriminações das parcelas remuneratórias, juntamente com as respectivas Leis, inserindo tão somente as verbas, que o servidor cedido faz jus, bem como o CNPJ, o percentual das partes servidor e patronal, o Banco com o respectivo nº(s) de Agência e Conta Corrente para efetuações de repasses.

ATOS DO EXECUTIVO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL Nº 001/2025

TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DA ATA Nº 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 7211/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração Pública
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa JCR RJ Comercio e Serviços Ltda
OBJETO: Cancelamento Unilateral da Ata de Registro de Preços nº 003/2025 assinado em 14/05/2025, que trata do fornecimento de material de limpeza e higiene para demanda da Secretaria Municipal de Administração Pública.
PARECER JURÍDICO: 092/2025 – 15/08/2025 – L.H.B.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no art. 137, incisos I e VIII da Lei Federal nº 14.133/2021.

NELITO SENRA ESTERQUE
Secretário Municipal de Administração Pública

EXTRATO DE TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL Nº 001/2025

TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 25/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 7211/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19609/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração Pública
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa JCR RJ Comercio e Serviços Ltda
OBJETO: Extinção Unilateral do Contrato do nº 025/2025 assinado em 25/06/2025, que trata do fornecimento de material de limpeza e higiene para demanda da Secretaria Municipal de Administração Pública.
PARECER JURÍDICO: 091/2025 – 15/08/2025 – L.H.B.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no art. 137, incisos I e VIII da Lei Federal nº 14.133/2021.

NELITO SENRA ESTERQUE
Secretário Municipal de Administração Pública

APOSTILAMENTO

Apostilamento nº 01 Contrato nº 066/2024 - SEMAS, constante no Processo Administrativo nº 40720/2024.

Objeto: A presente apostila refere-se à retificação do programa de trabalho e elemento de despesa, constante na Cláusula Quinta parágrafo único, do Contrato nº 066/2024 - SEMAS, referente a Empresa Faria Rodrigues Industria de Moveis Ltda, passando a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:
CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO, DOTAÇÃO E EMPENHO

“ ...
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0122.1.914
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.99.0000 – 435 2.660.9000
NOTA DE EMPENHO Nº 0567/2024
EMITIDA EM 17/09/2024
VALOR R\$ 4.896,00
...”

LEIA-SE:
CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO, DOTAÇÃO E EMPENHO

“ ...
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0122.2.577
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.12.0000 – 150 1.704.0150
NOTA DE EMPENHO Nº 0315/2025
EMITIDA EM 07/08/2025
VALOR R\$ 4.896,00
...”

NELITO SENRA ESTERQUE
Secretário Municipal de Administração Pública

APOSTILAMENTO

Apostilamento nº 01 Contrato nº 072/2024 - SEMAS, constante no Processo Administrativo nº 33972/2024.

Objeto: A presente apostila refere-se à retificação do programa de trabalho e elemento de despesa, constante na Cláusula Quinta parágrafo único, do Contrato nº 072/2024 - SEMAS, referente a Empresa Superar Eireli EPP, passando a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:
CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO, DOTAÇÃO E EMPENHO

“ ...
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0122.913
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.34 - 435.2.660.9000
NOTA DE EMPENHO Nº 0616/2024
EMITIDA EM 01/10/2024
VALOR R\$ 28.100,00
...”

LEIA-SE:
CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO, DOTAÇÃO E EMPENHO

“ ...
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0122. 2 577
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.12 – 150.1.704.0150
NOTA DE EMPENHO Nº 0312/2025
EMITIDA EM 31/07/2025
VALOR R\$ 28.100,00
...”

NELITO SENRA ESTERQUE
Secretário Municipal de Administração Pública

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos torna público, para conhecimento dos interessados o ADIAMENTO da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90020/2025 (Processo Administrativo nº 45613/2022-SEMFAZ),

contratação de empresa especializada em serviços de atualização de cadastro técnico imobiliário, planta genérica de valores (PGV), licenciamento e implantação de software de gestão do cadastro territorial multifinalitário e monitoramento de alterações urbanas, rurais e invasões em ambiente WEB, mobile e server, com serviços de treinamento (presencial e EAD), central de atendimento help-desk, suporte e manutenção continuada (corretiva, adaptativa e evolutiva) para a modernização administrativa e tributária do Município de Rio das Ostras/ RJ, inicialmente marcado para o dia 20/08/2025 às 09:00 horas fica ADIADO SINE DIE, tendo em vista impugnação de empresa ao respectivo Edital.

NELITO SENRA ESTERQUE
Secretário Municipal de Administração Pública

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos torna público, para conhecimento dos interessados o ADIAMENTO da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 90001/2025 (Processo Administrativo no 38192/2024-ASCOMT), objetivando a contratação de agência prestadora de serviços técnicos publicitários, com o objetivo de promover e divulgar os programas, projetos e campanhas da Administração, inicialmente marcada para o dia 29/09/2025 às 09:00 horas fica ADIADA para o dia 10/10/2025 às 09:00 horas. (Comissão Especial de Contratação)
Valor Total Estimado: R\$ 8.000.000,00

O Edital está disponível no Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br (CÓDIGO UASG: 982921), bem como no site do Município de Rio das Ostras (www.riodasostas.rj.gov.br) e no DELCO sito à Rua Campo de Albacora, 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ – Maiores informações: E-mail: comissaoespecialdecontratacao@gmail.com / Tel: (22) 2771-5543

NELITO SENRA ESTERQUE
Secretário Municipal de Administração Pública

ATOS DO EXECUTIVO SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 49956/2024 (SESEP)
CONTRATAÇÃO PNCP: 39223581000166-0-000001/2025
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Segurança Pública
PARTES: Município de Rio das Ostras e CÔNDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA – CNPJ: 30.092431/0001-96
OBJETO: Constitui o objeto deste instrumento é a prestação de serviço de conserto e manutenção de dispositivos elétricos incapacitantes, que se encontram inoperantes (com defeito) para atender a Secretaria Municipal de Segurança Pública – SESEP, conforme previsto na respectiva proposta e no Termo de Referência
JUSTIFICATIVA: A contratação direta ocorrerá em face da inviabilidade de competição, a teor do disposto no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021
DATA DA AUTORIZAÇÃO: 14/08/2025
PRAZO: 04(quatro) meses
VALOR: R\$ 15.060,00 (quinze mil e sessenta reais)
PARECER JURÍDICO: Parecer Referencial: 001/2025-PLC
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3884/2024

CARLOS MENEGASI DE SIQUEIRA LEAL
Secretário de Segurança Pública

ATOS DO EXECUTIVO SECRETARIA DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA

ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO MULTIDISCIPLINAR PERMANENTE DE MOBILIDADE URBANA DE RIO DAS OSTRAS, DE 12 DE MAIO DE 2025

Aos doze dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e cinco, às catorze horas, tendo por local o Núcleo de Gestão Pedagógica – NUGEPE – R. Santa Catarina, 155 – Extensão do Bosque, Rio das Ostras – RJ e por meio de aplicativo Google Meet de forma virtual, reuniu-se a Comissão Multidisciplinar Permanente de Mobilidade Urbana (CMPMU) de Rio das Ostras, realizando a décima nona (19ª) Reunião Ordinária do presente exercício.

Estiveram presentes os representantes membros da CMPMU:

Alessandro Souza Mendonça Titular (on line) e Patrícia Marques Cavalcante Menezes Suplente (on line) – SESEP, Morgan Fairbairn Coelho Pastor D'Oliveira Titular (on line) e Aline Miriam Marques Suplente (on line) – CREA, Angel Esteban Morote Ruiz (on line) – AROAPCD, Flávio Ferreira da Silva Titular Presidente da CMPMU e Edson Cordeiro Suplente - AMAEG, Carlos Camacho - SESEP, Rivail Augusto Gibaja Gripp – SINDSERV, Rodrigo de Souza Lopes (on line) – SEDTUR, Zuleika Luiza Monção Zanzuzio (on line) – SEMEDE, Rogério de Oliveira (on line) – CIARO.

A reunião iniciou às 14h com o presidente, Sr. Flávio Ferreira da Silva, conforme pauta apre-

sentada através de grupo de aplicativo nos ritos do Regimento em seu Art. 10, sendo a 19ª Reunião Ordinária.

Com a leitura feita pelo Secretário Executivo, Sr. Rivail Augusto Gibaja Gripp da pauta, prosseguiu a Reunião com a apresentação do convidado ex-secretário da SECTRA Sr. Edson Luis Perreira para contribuir sobre o histórico do PDMURO: “A Construção inicial do Plano de Mobilidade Urbana nas Condições da Administração Pública” e a importância do comprometimento do Gestor Público, do executivo ter a vontade política de implementar e do Legislativo de atuar como fiscalizador.

Com a leitura da ata da reunião anterior deu ciência aos presentes da 18ª Reunião realizada, em 14 de abril de 2025, a qual já aprovada por unanimidade dos membros que estavam presentes. Foram apresentadas as justificativas de ausências por meio do endereço eletrônico da CMPMU, sendo que o Sr. Presidente ressaltou as diversas alternativas de participação de seu titular por seu suplente, tendo sua presença ser realizada remotamente, justificativas de ausência estabelecida conforme regimento da CMPMU.

Houve a participação do Sr. Marcelo Cerqueira Portes SEMOP- justificando o interesse em estar participando desta Comissão e contribuir nas ações para o desenvolvimento urbano do município, conforme sugestões dos membros da CMPMU à comissão que trata da Revisão do Plano Diretor (Lei Complementar 004/2006). Assim, estará desenvolvendo um compilado das informações desde o início da construção do PDMURO e seus atores, para compor com outras comissões/conselhos de áreas competentes e inerentes ao desenvolvimento integrado urbano, no propósito de efetivar a Lei 2831/2023 e contribuir na efetivação deste PD.

Foi sugerido pelo Secretário Executivo, Sr. Rivail Augusto Gibaja Gripp, conforme o Regimento, para estabelecer integralmente as ações da CMPMU que segue em destaque:

“...é responsável em articular, fomentar e promover com a sociedade civil organizada, os conselhos municipais, o Poder Legislativo e as instituições de ensino e pesquisa, e dar suporte ao Conselho Gestor de Mobilidade Urbana, para estabelecer metas de curto, médio e longo prazo e monitorar as ações do Poder Público no atingimento das metas do PDMURO...” Lei Municipal 2831/2023

Sendo desta forma, que as próximas reuniões sejam em conjunto com outros Conselhos e Comissões, propondo que à próxima reunião seja conjunta entre membros da CMPMU e o Conselho Gestor de Mobilidade Urbana para reiniciar seus trabalhos que estão inertes desde do ano de 2024. Colocado para votação a proposta foi aclamada por todos os presentes.

Consequente há necessidade de promoção de um Plano de Ação para a Gestão 2025/2027 e criar o Grupo de Trabalho - GT para promover o Fórum de Mobilidade Urbana de 2025, sendo data de referência o dia 22 de Setembro, Dia Mundial Sem Carro, fazendo valer o que está no Art. 1º do Regimento desta Comissão Multidisciplinar Permanente de Mobilidade Urbana - CMPMU:

“Art. 1º - Parágrafo único A CMPMU constitui um fórum permanente de discussões dos temas pertinentes ao universo da mobilidade urbana e deve se fazer presente em seminários e congressos, bem como, em todos os espaços de reflexões afins.”

Houve o pronunciamento de membros desta Comissão, em compor o GT para contribuir na formulação e execução do Fórum de Mobilidade Urbana 2025, se colocando a disposição os seguintes presentes: Sr. Presidente Flávio Ferreira da Silva; Sr. Vice-Presidente Angel Morote; Sr. Secretário Rivail Augusto Gibaja Gripp; Sr. Rogério de Oliveira; Sr. Carlos Camacho; Marcelo Cerqueira Portes.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Flávio Ferreira da Silva presidente da CMPMU, deu por encerrada esta reunião ordinária, às dezesseis horas e conforme o Calendário Anual de 2025, aprovado, sendo desta forma a próxima reunião já marcada para dia 09 de junho de 2025, às 09h por local o Núcleo de Gestão Pedagógica – NUGEPE – R. Santa Catarina, 155 – Extensão do Bosque, Rio das Ostras – RJ e também disponível por meio de aplicativo Google Meet de forma virtual, para realizar a vigésima (20ª) Reunião Ordinária do presente exercício e poderá ocorrer extraordinariamente se fizer necessário.

Sendo deste modo, eu Rivail Augusto Gibaja Gripp, como relator e secretário desta comissão lavro a presente ata, aprovada por todos, e assino com os demais membros da CMPMU e os que participaram desta reunião:

PRESENÇA – ÓRGÃO

Rivail Augusto Gibaja Gripp – SINDSERV - Secretário
Flávio Ferreira da Silva – AMAEG - Presidente
Angel Esteban Morote Ruiz – AROAPCD Vice-Presidente
Alessandro Souza Mendonça – SESEP
Aline Miriam Marques – CREA
Carlos Camacho – SESEP
Edson Cordeiro Suplente - AMAEG
Marcelo Cerqueira Portes - SEMOP
Patrícia Marques Cavalcante Menezes – SESEP
Rogério de Oliveira - CIARO
Rodrigo de Souza Lopes – SEDTUR
Zuleika Luiza Monção Zanzuzio – SEMEDE

ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CMPMU EM CONJUNTO COM A 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CGMU

Data: 09 de junho de 2025

Hora: 10h

Presidente CMPMU

Flávio Ferreira da Silva – AMAEG

Secretário Executivo CMPMU

Rivail Augusto Gibaja Gripp

SindServ-RO

Forma da 20ª reunião DA CMPMU E 3ª REUNIÃO DO CGMU - conjunta

Presencialmente, no Núcleo de Gestão Pedagógica – NUGEPE – R. Santa Catarina, 155 – Extensão do Bosque, Rio das Ostras – RJ e também disponível por meio de aplicativo Google Meet de forma virtual, para realizar a vigésima (20ª) Reunião Ordinária do presente exercício conforme Regimento Art. 10 da CMPMU e conjunta com o Conselho Gestor de Mobilidade Urbana (3ª) Reunião Ordinária.

Presentes DA CMPMU

PRESENTES DO CGMU

Alcelino “Bob” Borges SECTRA

Alessandro Souza Mendonça - Titular e Patrícia Marques Cavalcante Menezes - Suplente SE-GEP (on line)

Dalessandro Soares Vianna UFF (on line)

Morgan Fairbairn Coelho Pastor D'Oliveira - Titular e Aline Miriam Marques - Suplente – CREA (on line)

Flávio Ferreira da Silva - Titular e Edson Cordeiro - Suplente AMAEG

José Adelmo Mesquita da Rocha SESEP (on line)

Rivail Augusto Gibaja Gripp – SINDSERV

Rodrigo de Souza Lopes SEDTUR (on line)

Rogério Thiago Louzada de Oliveira CIARO (on line).

Zuleika Luiza Monção Zanuzzio – SEMEDE

SECTRA: Alcelino “Bob” Borges (Representante);

SESEP: José Adelmo Mesquita da Rocha (Representante) (on line);

SEMOP: José Cosme de Oliveira (on line);

SEMAP: Rute Silvino da Silva (on line);

SEGE: Alessandro Souza Mendonça (Representante) (on line);

SEDTUR: Rodrigo de Souza Lopes (on line);

SEMEDE: Zuleika Luiza Monção Zanuzzio;

SEMAS: Cleopatra Baptista Tavares Teixeira (on line);

SINDSERV: Rivail Augusto Gibaja Gripp;

CREA: Aline Miriam Marques (on line) e Ellen Fernanda Batista de Queiroz (on line);

AROAPCD: Heraldo Alves Oliveira (on line);

ETP: Wagner de Almeida Oliveira (on line); e

AMTF: Maria José Bezerra Correa.

leitura da pauta

O presidente, Sr. Flávio Ferreira da Silva, após estabelecimento de quórum para 20ª Reunião Ordinária, solicitou ao secretário-executivo, Sr. Rivail Augusto Gibaja Gripp que iniciasse os trabalhos com a leitura da pauta, desta CMPMU em conjunta com CGMU, e conforme apresentada através de grupo de aplicativo nos ritos do Regimento em seu Art. 10, sendo esta, com início às dez horas.

Apresentação dos presentes

Dando prosseguimento a abertura da reunião após apresentação dos presentes, que participam desta 20ª Reunião Ordinária, os membros efetivos da CMPMU e conjuntamente da 3ª Reunião Ordinária dos membros eletivos / indicados / representantes do CGMU e dos seus respectivos órgãos, que acima se fazem relacionados e os representam. Além dos convidados que se fazem presentes e estão abaixo relacionados.

APROVAÇÃO DA ATA DA 19ª Reunião ordinária CMPMU

Foi colocada a necessidade de leitura da ata da reunião anterior para ciência dos presentes da 19ª Reunião realizada, em 12 de maio de 2025, a qual foi encaminhada anteriormente no grupo de aplicativo, e após leitura foi aprovada por unanimidade dos membros que estavam presentes. justificativas DA ausência na 19ª Reunião ordinária CMPMU

Foram apresentadas as justificativas de ausências através do grupo de aplicativo e conforme consta em Ata da 19ª Reunião da CMPMU, em que ressalta as diversas alternativas de participação de seu titular e/ou por seu suplente, as justificativas de ausência estabelecida conforme regimento da CMPMU.

pauta e especificidades da 20ª Reunião ordinária CMPMU

Com o propósito de efetivar a Lei 2831/2023 - PDMURO e dando continuidade à pauta, a CMPMU em conformidade com seus atores, e de acordo com as reuniões anteriores, esta reunião específica é para tratar da reativação do CGMU nas suas ações pertinentes, tratar da criação do Grupo de Trabalho e de Comissão como se segue.

O Sr. presidente Flávio instituiu, conforme Regimento, em seus artigos 14 ao 18, e através de eleição dentre os membros do Grupo de Trabalho Mobilidade por Bicicletas para tratar das Vias Cicláveis em Rio das Ostras, foi aclamado o Sr. Flávio para ser o Coordenador, também este fez a indicação para a Relatoria o Sr. Rivail, e compondo o GT os colaboradores: Srs. José Adelmo, Rogério, Wagner e Sra. Aline. Acrescentou que instituições e pessoas que poderão ser convidadas a participarem, e neste caso, o Sr. Lucas Silva de Matos Rosa comporá este GT. Todos concordaram e após os ritos da Administração Pública, a Resolução do GT Mobilidade por Bicicletas será encaminhada para publicação.

Ao prosseguir a pauta, o presidente Sr. Flávio destacou a importância do dia 22 de setembro, Dia Mundial Sem Carro, e no ensejo, aprovar a Comissão do II Fórum de Mobilidade Urbana Sustentável de Rio das Ostras - 2025, que estará no encargo de promovê-lo, como coordenador executivo o Sr. Rivail, com o auxílio desta CMPMU.

Para o melhor desenvolvimento, este propôs algumas coordenações de eixos, para tratar com especificidades cada tema e indicando seus respectivos membros:

Eixo 1 – Mobilidade Ativa: Flávio e Rogério;

Eixo 2 – Acessibilidade: Zuleika e Aline;

Eixo 3 – Transporte Público: “Bob” e Heraldo;

Eixo 4 – Gratuidade: Cleopatra e Angel;

Eixo 5 – Tecnologia: Dalessandro e José Cosme;

Eixo 6 – Educação: José Adelmo e Wagner;

Eixo 7 – Meio Ambiente: Rute e Ellen;

Eixo 8 – Trânsito: Carlos Camacho e Morgan;

Eixo 9 – Planejamento Urbano: Marcelo e Verônica;

Eixo 10 - Indicadores Sociais: Alessandro e Patrícia;

Dentre outros eixos, que poderão vir a constituir, ou se complementar, sendo colocados ao dispor dos membros da CMPMU e do CGMU, para as considerações e esclarecimentos pertinentes ao II Fórum.

Os membros desta Comissão, relataram em contribuir de diversas formas, trouxeram proposições e solicitações de que a CMPMU e CGMU devam ser mais divulgados pelo poder público e que as autoridades deveriam estar mais presentes nestes eventos, nas reuniões e colocar com transparência e evidência no que preconiza a Lei 2831/23 (PDMURO).

ASSUNTOS ABORDADOS A POSTERIORI-ATOS, DOCUMENTOS E RELATÓRIOS

• Sr. José Adelmo, SESEP informou que existe o “Projeto Cidade do Trânsito” para se fazer

trabalho para a Educação no Trânsito;

- Sr. Wagner, ETP cobrou um documento que dê ciência aos assuntos que são tratados na CMPMU e CGMU, com mais abrangência, oficial ao gabinete do prefeito, às autoridades competentes, dar publicidade e divulgação destes trabalhos a população;
- Sr. Rivail, SINDSERV destacou que todas as reuniões e atos da CMPMU e CGMU são publicadas no Jornal Oficial do Município;
- Sr. Flávio, AMAEG reforçou que a 21ª Reunião Ordinária da CMPMU deva ser conjunta com a 4ª Reunião Ordinária do CGMU para efetivar a Lei 2831/23 -PDMURO

ATOS, DOCUMENTOS E RELATÓRIOS

- Resolução – GT Vias Cicláveis (a compor);
- Resolução - II Fórum MUSRO (a compor);
- Ofício às Instituições em falta com a participação na CMPMU
- Memorando para órgãos da Prefeitura no sentido de referendar o CGMU;
- Memorando para ASCONTI e Gabinete, para publicações de Atas, Atos e realização do II Fórum;
- Comunicado aos Órgãos dos membros sem justificativas;
- Projeto do GT Mobilidade por Bicicletas para tratar das Vias Cicláveis;
- Atas, pautas e documentos a serem publicados e apresentados.

ANÚNCIOS

Compor Lei específica e Regimento do Conselho Gestor de Mobilidade Urbana

CONVIDADOS

AMTF: Ronaldo Barboza da Silva

Mobilize Pra Vida: Lucas Silva de Matos Rosa;

Próxima reunião conjunta

21ª Reunião Ordinária da CMPMU e 4ª Reunião Ordinária do CGMU

Dia 14 de julho de 2025, segunda-feira às 9h, da mesma forma que se reuniram nesta presente reunião conjunta.

ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CMPMU EM CONJUNTO COM A 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CGMU

Data: 14 DE JUIHO DE 2025

Hora: 10h

Presidente CMPMU: Flávio Ferreira da Silva – AMAEG

Secretário Executivo CMPMU: Rivail Augusto Gibaja Gripp SindServ-RO

FORMA DA 21ª REUNIÃO DA CMPMU E 4ª REUNIÃO DO CGMU - CONJUNTA

Presencialmente, no Núcleo de Gestão Pedagógica – NUGEPE – R. Santa Catarina, 155 – Extensão do Bosque, Rio das Ostras – RJ e também disponível por meio de aplicativo Google Meet de forma virtual, para realizar a vigésima (21ª) Reunião Ordinária do presente exercício conforme Regimento Art. 10 da CMPMU e conjunta com o Conselho Gestor de Mobilidade Urbana (4ª) Reunião Ordinária.

setor 21ª Reunião Ordinária CMPMU PRESENTES

Poder Público

SESEP: José Adelmo Mesquita da Rocha (online);

SEMAP: Lia Márcia Soares dos Santos Parente (online);

SEMOP: Marcelo Cerqueira Portes;

SEGE: Patrícia Marques Cavalcante Menezes (online);

SEDTUR: Rodrigo Souza Lopes (online);

SEMEDE: Zuleika Luiza Monção Zanuzzio (online).

ausentes

SECTRA.

Sociedade Civil

AROAPCD: Angel Esteban Morote Ruiz (online);

UFF: Dalessandro Soares Vianna (online);

AMAEG: Flávio Ferreira da Silva (online);

AERO: Titular Geovania Oliveira e Gilcimar dos Santos –Suplente;

CREA: Morgan Fairbairn Coelho Pastor D'Oliveira (online);

SINDSERV: Rivail Augusto Gibaja Gripp;

CAU: Priscila Nascimento da Silva Gomes;

CIARO: Rogério Thiago Louzada de Oliveira (online).

SETOR 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA CGMU PRESENTES

Poder Público

SEGE: Alessandro Souza Mendonça (Repres. online);

SESEP: José Adelmo Mesquita da Rocha (Representante online);

SEMAS: Jeanne Félix da Silva (online);

SEMEDE: Marcelo Duarte Freitas;

SEDTUR: Rodrigo Souza Lopes (online);

SEMOP: Verônica A. dos Santos.

ausentes

SECTRA; e SEMAP.

Sociedade Civil

CREA: Aline Miriam Marques (online);

AROAPCD: Heraldo Alves Oliveira (online);

SINDSERV: Rivail Augusto Gibaja Gripp;

ausentes

ETP; e AMTF.

LEITURA DA PAUTA

Após estabelecimento de quórum para 21ª Reunião Ordinária, o Sr. Flávio Ferreira da Silva, presidente da Comissão Multidisciplinar Permanente de Mobilidade Urbana – CMPMU, solicitou ao secretário-executivo, Sr. Rivail Augusto Gibaja Gripp que iniciasse os trabalhos e de igual forma, havendo quórum para a 4ª Reunião Ordinária do CGMU deu-se início a leitura da pauta, desta CMPMU em conjunta com CGMU, e conforme apresentada através de grupo de aplicativo nos ritos do Regimento em seu Art. 10, sendo esta, com início às dez horas.

Apresentação dos presentes

Dando prosseguimento a abertura da reunião após apresentação dos presentes, que participou desta 21ª Reunião Ordinária, os membros efetivos da CMPMU e conjuntamente da 4ª Reunião Ordinária dos membros eletivos / indicados / representantes do CGMU e dos seus respectivos órgãos, que acima se fazem relacionados e os representam. Além dos convidados que se fazem presentes e estão abaixo relacionados.

A ATA DA 20ª e 3ª Reunião ordinária CMPMU e CGMU respectivamente

A 20ª e 3ª Reunião Ordinária realizada, gerou ata que foi encaminhada na data de 09 de junho de 2025, em grupo de aplicativo, para ciência dos presentes, sendo no dia 1º de julho aprovada por membros que fizeram representações na ocasião e conforme envelope registrada e encerrada em 10 de julho do corrente ano, às 15h. Esta já encaminhada para publicação no Jornal Oficial do Município.

justificativas

DA ausência na 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA CMPMU

Foram apresentadas as justificativas de ausências através do grupo de aplicativo de representantes da SEMAP e SEMOP. Conforme consta em Atas da 19ª e 20ª Reuniões Ordinárias da CMPMU, em que ressalta as diversas alternativas de participação de seu titular e/ou por seu suplente, as justificativas de ausência estabelecida conforme regimento da CMPMU. Logo, neste sentido houve após comunicado por Ofícios 002 e 003 da CMPMU, em resposta, por presença de Sra. Geovanna Oliveira e Sr. Gilcimar dos Santos como substituições da AERO com ofício a ser remetido e o reestabelecimento dos representantes do CAU encaminhado por e-mail por Ofício CAU 386/2024, fazendo presente a Sra. Priscila Nascimento da Silva Gomes.

PAUTA E ESPECIFICIDADES

21ª REUNIÃO ORDINÁRIA CMPMU e 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA da cgmu

De acordo com as reuniões anteriores, o presidente destacou em pauta, a necessidade da formulação do Regimento Interno (R.I.) do CGMU em consonância com esta Comissão, neste sentido, fazendo a indicação para as ações pertinentes de Grupo Específico para a Redação do R.I., indicou para coordenador, o secretário executivo e membro do CGMU, representante do SindServRO o Sr. Rivail, aceito por este e aprovado por unanimidade dos presentes, já o relator será indicado posteriormente, pelo aplicativo do grupo CGMU e comunicado à CMPMU, sendo que o próprio presidente desta se colocou à disposição para contribuir na construção do R.I. do CGMU.

Dando continuidade à pauta, a Comissão do II Fórum de Mobilidade Urbana Sustentável de Rio das Ostras – 2025, através do coordenador executivo o Sr. Rivail – SindServ-RO propôs reunir com ASCONTI para elaborar a Programação e Campanha Publicitária, já com um Tema pré-estabelecido, onde componentes fizeram suas observações. A Sra. Verônica-SEMOP, sugeriu oficializar formalmente o Gabinete do Prefeito, as demais Secretarias e órgãos pertinentes, além de apresentar no site com informações necessárias de promover o evento. Acrescentando como contribuição a Sra. Zuleika - SEMEDE propôs Tema voltado para a Cidades Inteligentes; alinhando os serviços da cidade com as novas tecnologias da Inteligência Artificial. Também, o Sr. Marcelo - SEMOP acrescentou a importância de implementação do PDMURO.

No inteiro propósito deste II Fórum de Mobilidade Urbana Sustentável, além do que já é promovido, ressalta-se oportunamente de se compor as 3 (três) vagas para representantes das Sociedade Civil Organizada (Transportes Públicos, Turismo e Ambiente) ao CGMU. Esse proceder deverá ser analisado através de parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM com deliberação da CMPMU em conjunto com os integrantes existente do CGMU.

O Sr. Rivail – SindServ-RO, informou que esta sendo desenvolvida uma logomarca do Conselho Gestor de Mobilidade Urbana, um protótipo será levado para aos profissionais da ASCONTI e após sua confecção, será apresentada opções para aprovação dos membros da CMPMU e CGMU, para ser oficialmente a marca de registro em documentos e meios de comunicação do CGMU.

O Grupo de Trabalho Mobilidade por Bicicletas para tratar das Vias Cicláveis em Rio das Ostras, através de seu Coordenador Sr. Flávio - AMAEG apresentou que o GT está desenvolvendo algumas iniciativas, sendo uma delas a parceria “Amigo dos Ciclistas” entre outras ações. A Resolução do GT Mobilidade por Bicicletas aguarda definições de composição para sua efetiva publicação.

ASSUNTOS ABORDADOS A POSTERIORI

- Sr. Marcelo, SEMOP destacou a implementação e execução efetiva da Lei 2831/23 -PDMURO e a necessidade de trabalhar no curto, médio e longo prazo;
- Sra. Zuleika, SEMED declarou a importância da mobilidade urbana alinhada ao novo tempo; e um apadrinhamento para o PDMURO;
- Sra. Verônica, SEMOP cobrou uma interação com a Comissão da Mobilidade Urbana e Transportes da Câmara Municipal de Rio das Ostras – CMRO;
- Sr. Flávio, AMAEG, acrescentou urgência do PDMURO às necessidades de pauta de Audiência Pública e a CMRO deve ser provocada a citada Comissão pela Sra. Verônica. Também citou a ausência do poder público na CMPMU e CGMU, negligenciando estes grupos de trabalho não recorrem a estes em deliberações tomadas;
- Sr. Angel, AROAPCD informou que dará publicidade e divulgação ao II Fórum MUSRO no COMDEF e a Jornalistas;
- Sr. Renato Morgado, COMFIS, reforçou a dificuldade da COMFIS de fiscalizar na cidade, seja obra ou transportes públicos;
- Sr. Rogerio Louzada, CIARO, confirmou a manutenção da Ciclistas Associados de Rio das

Ostras na CMPMU, e se possível em ocupar vaga de Transportes Públicos no CGMU;

- Sr. Lucas Rosa, Mobilize Pra Vida, aderiu com a Sra. Verônica, sugerindo que as atas relacionadas às reuniões na CMPMU e no CGMU fossem adicionadas ao site, para que internautas tenham conhecimento do que está sendo deliberado.

ATOS, DOCUMENTOS E RELATÓRIOS

- Resolução - GT Mobilidade por Bicicletas (a compor);
- Resolução - II Fórum MUSRO (a compor);
- Comunicado aos Órgãos dos membros sem justificativas na Reunião da CMPMU e do CGMU;
- Memorando para SEMAP e FROC para espaço de realização do II Fórum;
- Atas, pautas e documentos a serem publicados e apresentados.

ANÚNCIOS

Promoção do II Fórum de Mobilidade Urbana Sustentável de Rio das Ostras – 2025

convidados

COMFIS: Sr. Renato Morgado

Mobilize Pra Vida: Sr. Lucas Silva de Matos Rosa;

Cidadã: Sra. Argy de Lima Santana

Próxima reunião conjunta

22ª Reunião Ordinária da CMPMU e 5ª Reunião Ordinária do CGMU

Dia 11 de agosto de 2025, segunda-feira às 9h, da mesma forma que se reuniram nesta presente reunião conjunta.

ATOS DO EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO VINCULADA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

PORTARIA Nº 117/2025

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAR CONTRATO.

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria para atuar como Fiscal do contrato ali mencionado durante a vigência do mesmo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO

EMPRESA/CONTRATO/OBJETO/FISCAL/MATRÍCULA

MACH PRODUÇÕES LTDA / 050-2025/ Constitui objeto deste instrumento a Contratação de show musical com a Banda HITS, dia 22/08/2025, através da produtora exclusiva MACH PRODUÇÕES LTDA, com fulcro no Inciso II, do Art. 74 da Lei Federal de nº 14133/2021, no evento “2º Encontro de Motorhome”, no Espaço Celso Jappour (Camping de Costazul), conforme previsto na respectiva proposta e no Termo de Referência/ Lucas Rodrigues Escada / 343

Rio das Ostras, 15 de agosto de 2025.

ROSEMARIE DA SILVA E SOUZA TEIXEIRA

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 154/2025

INEXIGIBILIDADE Nº: 928284-87-2025

ID DA CONTRATAÇÃO PNCP: 02246138000109-1-000020/2025

ID DO CONTRATO PNCP Nº: 02246138000109-2-000008/2025

SOLICITANTE: Superintendência de Administração e Finanças

PARTES: Fundação Rio das Ostras de Cultura e MACH PRODUÇÕES LTDA - CNPJ 26.125.034/0001-04

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a Contratação de show musical com a Banda HITS, dia 22/08/2025, através da produtora exclusiva MACH PRODUÇÕES LTDA, com fulcro no Inciso II, do Art. 74 da Lei Federal de nº 14133/2021, no evento “2º Encontro de Motorhome”, no Espaço Celso Jappour (Camping de Costazul), conforme previsto na respectiva proposta e no Termo de Referência.

ASSINATURA: 15/08/2025

PRAZO: 60 dias

NOTA DE EMPENHO Nº 217/2025

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.0078.2.801

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99.00.00

EMITIDA EM 14/08/2025

VALOR DO CONTRATO: R\$ 31.647,81 (trinta e um mil seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta e um centavos)

PARECER JURÍDICO: 11/08/2024 – L.H.B. - PGM

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal 3884/2024

ANTÔNIO CARLOS CORDEIRO LEAL JÚNIOR

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão